



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de
Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio"
à Maria Aparecida Perucci Gaspar”**

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à **MARIA APPARECIDA PERUCCI GASPAS**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de outubro de 2022.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadã Benemerita à **MARIA APPARECIDA PERUCCI GASPAR**.

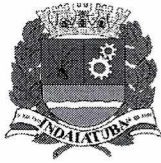
Nascida em Indaiatuba – SP., trabalhou como professora primária, tendo como residência permanente em Indaiatuba por 91 anos, mãe de três filhos.

Destacou-se nas atividades profissionais exercidas nas Escolas Públicas Estaduais de nosso município como professora primária, Grupo escolar em Cardoso por 2 anos, Grupo escolar em Itaberá por 1 ano, grupo escolar Randolfo Moreira Fernandes e Indaiatuba por 30 anos onde se aposentou no serviço público Estadual, Escola Monteiro Lobato em Indaiatuba por mais 7 anos após sua aposentadoria, sendo uma pessoa de grande valor ético e moral, a qual contribuiu de forma expressiva e destacada, dedicou sua vida para o ensino em nosso município.

Sendo assim, nestes termos, dada a fundamentação ora apresentada, considerando que a presente homenagem é justa e devida a tal biografia, trago esta propositura para análise dos Nobres pares, requerendo, desde já, que, após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Sala das Sessões, aos 04 de outubro de 2021.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3770/2022
06/10/2022 - 09:51
TP 11/21/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GP nº 117 /2022
Indaiatuba, aos 29 de setembro de 2022.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

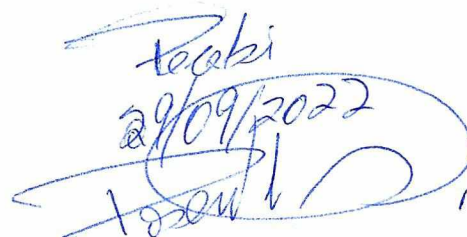
Assunto: Título Honorífico de Cidadã Benemérita

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear MARIA APPARECIDA PERUCCI GASPARG, com o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio", como se verifica no questionário em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Jorge Luis Lepinsk
Vereador


Lepinsk
29/09/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 099/2022

Indaiatuba, 30 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 117/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 022/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 022/2022

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 117/2022 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Maria Aparecida Perucci Gaspar** para receber o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio"

Indaiatuba, 30 de setembro de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveraes, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

María Aparecida Perucci Gaspar

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

—

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Indaiatuba - SP

4. Profissão:

Professora Primária (Aposentada)

5. Período de residência em Indaiatuba:

97 anos

6. Escolaridade:

Curso de Formação Profissional de Professor

7. Estado Civil:

Viúva

8. Nome do cônjuge:

Alcides Gaspar

9. Nome dos Filhos:

Nílea Maria Gaspar Magnusson
Nilson Alcides Gaspar
Nilze Maria Gaspar

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): Escolas públicas estaduais como professora primária

-> Grupo Escolar em Cardeiros, por 2 anos

-> Grupo Escolar em Itaberá, por 1 ano

Casa da Memória "José Luiz Sigrist" Rua das Primaveras, 450. Jardim Pompéia. Cep.: 13.345-020

Tel: (19) 3834-6633 / 3894-5654

→ (verso)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

—

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Megã de Congratulação em outubro de 2021 pelo
Dia do Professor

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

—

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação
Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação
escrita, vídeo, objetos e outros:

— Existe, no Pré-Memória, uma entrevista realizada pelo
M. Antonio Reginaldo Geiss
— Fotos em anexo

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado,
assim como, as alegações do mesmo apresentadas: (em anexo)

— Neusa Monteiro Ribeiro Silva
— Ignez Soares de Barros Furlan
— Maria Regina Ambiel Bergamo

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone
para contato: Nícea Maria Gaspar Magnusson

Rua Rosendo Rodrigues da Silva, 391
(19) 998668726

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Nelson Monteiro Ribeiro Silva
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: professora aposentada
Residência: Rua Antônio Foppa 380, Jd. Paulista
Telefone fixo e celular: 3875-10-16 / 9910-05-007

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria Aparecida Perucci Gaspar, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de Setembro de 2022

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Suzely Soares de Barros Furlan
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
Profissão: Professora (aparentada)
Residência: R. N. de Junho, 2106
Telefone fixo e celular: (019) 38753675

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria Aparecida Permac Gaspar, há 54 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de setembro de 2022

Ass.: Suzely Soares de Barros Furlan



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Regina Ambiel Bergamo
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Professora - Secretária Pedagogia
Residência: Rua Botou, 638 - Pt. Maria - Indaiatuba / SP.
Telefone fixo e celular: 19- 99 78 25 229

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Maria Aparecida Peruci Gaspar, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

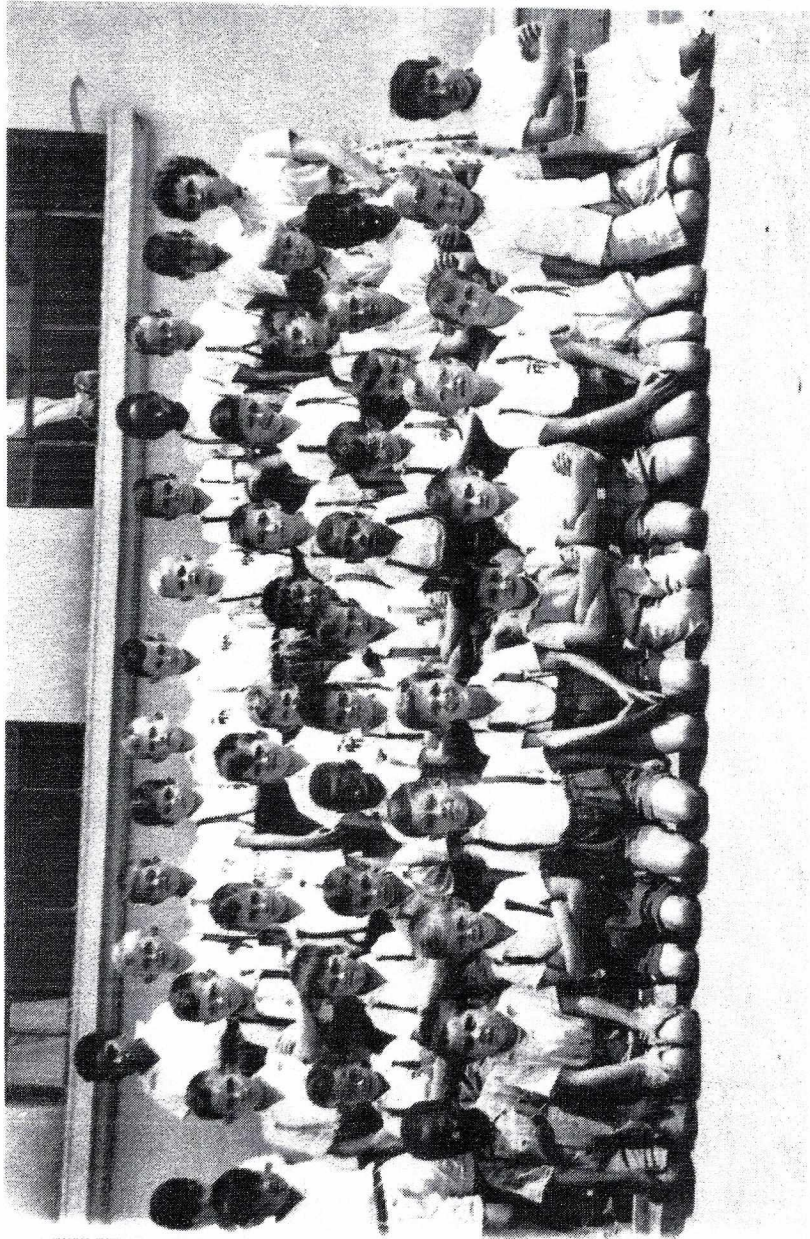
E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de setembro de 2022.

Ass.: MRA Bergamo

1956

Primeira turma de alunos
da Escola Raulofo Meira
Fernandes.



1957

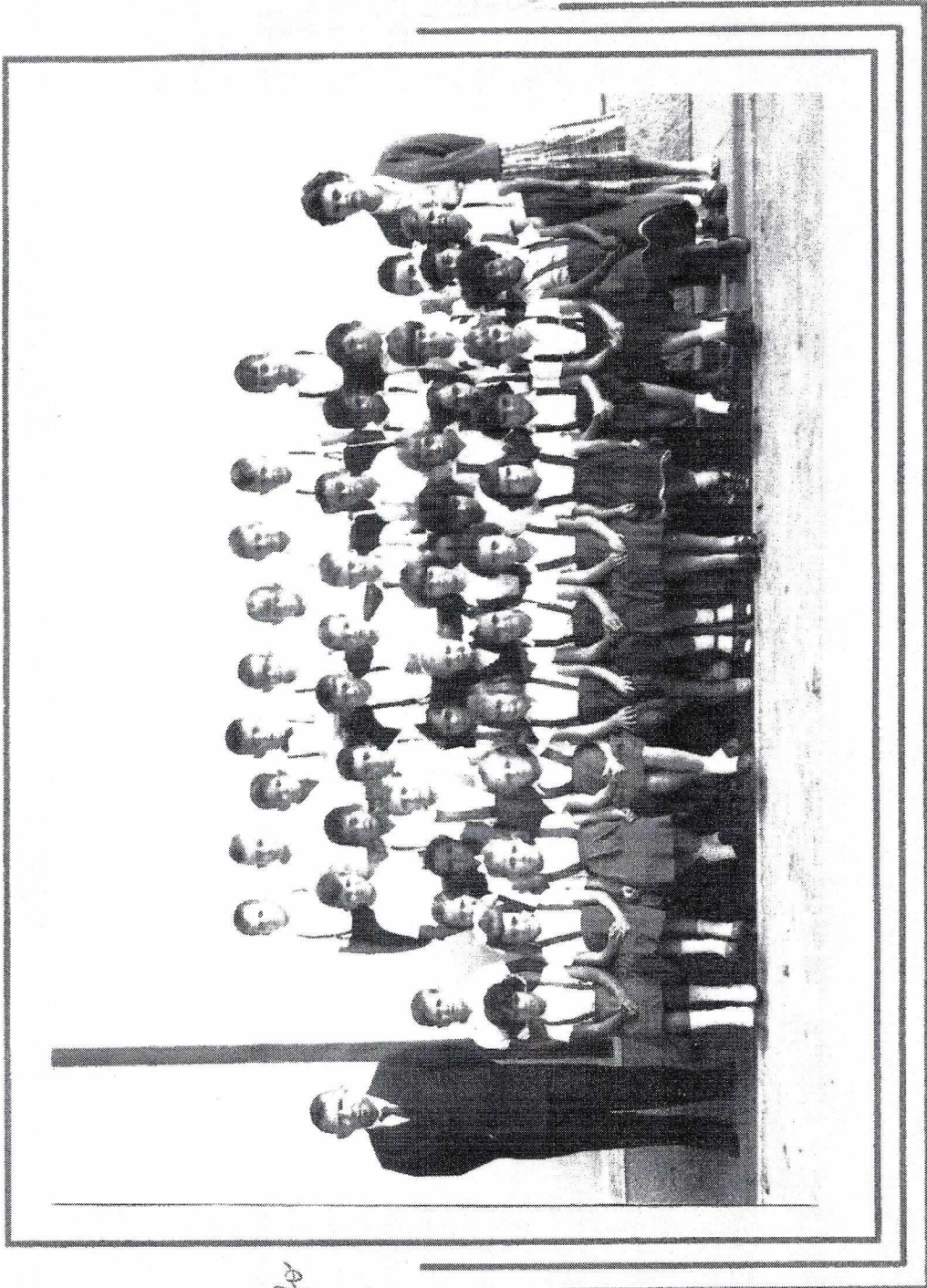
Segunda turma
da Escola Randedo

Maria Fernandes.

À esquerda

o diretor Sr. Milton

Leite do Prado.



Turma de 1980

Escola Randolfo

Moreira Fernandes

(última turma antes da
aposentadoria)

